



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 159 ao PL 3626/2023, que “dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa a votação em separado da Emenda nº 159 ao PL 3626/2023, que tem como objetivo conferir maior segurança jurídica à exploração das apostas de quota fixa.

Neste sentido, considerando a eleição do modelo de ampla concorrência e do caráter personalíssimo da autorização à pessoa jurídica autorizada, mister o ajuste técnico do caput do artigo 5º para sua natureza de ato administrativo vinculado, ou seja, apenas quando estritamente cumpridos os requisitos legais para a obtenção da autorização a mesma poderá ser emitida.

No parágrafo primeiro, explicita-se que ensejará a revisão o caso de fusão, cisão, incorporação, transformação, bem como transferência ou modificação de controle societário direto ou indireto de pessoas jurídicas realizada sem



prévia anuência do Ministério da Fazenda, consoante prática consolidada na Administração Pública.

Solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste destaque.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

